
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/76 - DE 30 DE NOVEMBRO DE 1976

Ementa: Autoriza o Governo Estadual a celebrar convênio para proporcionar a Secretaria de Saúde do Estado do Pará (SESPA) os recursos necessários à criação de uma infraestrutura no campo de saúde pública.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado pela Secretaria de Saúde do Estado do Pará SESP, a firmar convênio, com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), vinculado ao Ministério do Interior e Coordenadoria de Saúde da Amazônia, do Ministério da Saúde, objetivando proporcionar à SESP os recursos necessários para a criação de uma infraestrutura, no campo da saúde pública, que possibilite a ampliação de sua capacidade operacional no que se refere ao planejamento, programação e elaboração de projetos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa, em 30 de novembro de 1976.

Deputado VICTOR HILÁRIO DA PAZ

Presidente

Deputado ZENO VELOSO

1º Secretário

Deputado FLÁVIO CÉZAR FRANCO

2º Secretário

DOE Nº 23.410, DE 07/12/1976.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.